



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 158/2025-CGJ

Belém, 07 de julho de 2025.

Referência: Dados sobre regularização fundiária urbana e rural –
PJECOR: 0000774-66.2025.2.00.0814 e 0003016-95.2025.2.00.0814

Prezado(a) Senhor(a)

Cumprimentando-o(a), reporto-me aos **Provimentos nº 144/2023 e 158/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça/Conselho Nacional de Justiça (CN/CNJ)**, os quais estabeleceram, no âmbito do Poder Judiciário, respectivamente, o **Programa Permanente de Regularização Fundiária na Amazônia Legal**, institui a **Semana Nacional de Regularização Fundiária – “Solo Seguro Amazônia Legal”**, e o **Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – “Solo Seguro Favela**.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, os Programas Permanentes de Regularização Fundiária instituídos pelo CNJ preconizam, dentre outras diretrizes, a realização continuada do planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária, prevendo, outrossim, que os resultados possam ser apresentados durante a Semana Nacional de Regularização Fundiária.

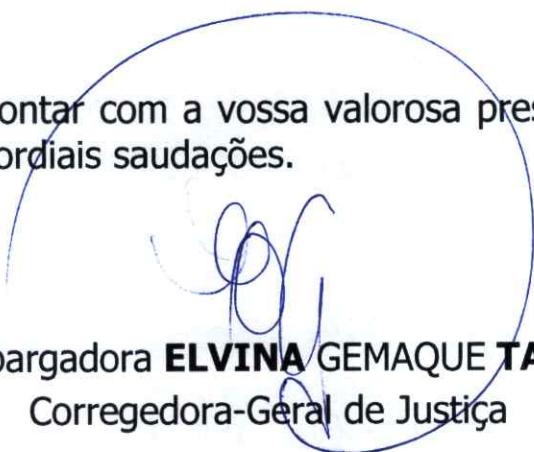
Ante o exposto, objetivando o mapeamento do processamento da regularização fundiária em todo o Estado, sob a perspectiva das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

serventias de registro de imóveis, solicito a Vossa Senhoria que preencha o Formulário de Regularização Fundiária disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/fBVQXYKjWv> **até o dia 18 de julho de 2025.**

Certa de contar com a vossa valorosa presença e colaboração, apresento minhas cordiais saudações.


Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça

A(o) Exmo(a) Senhor(a) Registrador(a) de Imóveis do Estado do Pará